



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 55/2025/GUR/REI/IFTO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A EVENTOS
DE EXTENSÃO – 2025/2

RETIFICAÇÃO Nº 2

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 2 do Processo para Seleção de propostas de Eventos de Extensão do *Campus Gurupi*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

Descrição	Período
Publicação do Edital	09/10/2025
Período de submissão	09/10/2025 à 19/10/2025
Resultado das inscrições homologadas	20/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	24/10/2025
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar (Anexo V)	25/10/2025
Divulgação do resultado definitivo	27/10/2025
Data limite para entrega dos Termos de Compromisso	29/10/2025
Período de execução	29/10/2025 à 17/12/2025
Entrega do Relatório Final	até 17/12/2025

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

Descrição	Período
Publicação do Edital	09/10/2025
Período de submissão	09/10/2025 à 22/10/2025
Resultado das inscrições homologadas	23/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	27/10/2025
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar (Anexo V)	28/10/2025

Divulgação do resultado definitivo	29/10/2025
Data limite para entrega dos Termos de Compromisso	30/10/2025
Período de execução	30/10/2025 à 17/12/2025
Entrega do Relatório Final	até 17/12/2025

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 20/10/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2949289** e o código CRC **E40F2B1E**.

Alameda Madrid, 545, — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.020692/2025-62

SEI nº 2949289